



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 701

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.425 - De 16 de Agosto de 2024.**

Nomeia os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 19, da Lei nº 2658, de 29 de junho de 2022, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período:

I - 04 (QUATRO) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**A) REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: Maria José Paschoal Lopes

SUPLENTE: Joelma Andréia Roman Ruiz

B) REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

TITULAR: Suelen Marcasso Ferrari

SUPLENTE: Cristina Camargo

C) REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Selma Critiane Siqueira Pedroso

SUPLENTE: Cleudia Maria Ettruti

D) REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS:

TITULAR: Sueli Ap. Gomes de Azevedo Fazoli

SUPLENTE: Antonio Sidnei Jangelme

II- 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO CRIANÇA:**

TITULAR: Débora Regina Colabone

SUPLENTE: Chafik Saab Sobrinho

B) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

TITULAR: Márcio Aparecido Pedroso

SUPLENTE: Eurides Catóia

C) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:

TITULAR: Vanessa Luciane Rodrigues

SUPLENTE: Adair Piovezam

TITULAR: Valéria Cristina Rodrigues

SUPLENTE: Itaneide dos Santos Mendonça

Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº. 4.105/2022.

Prefeitura Municipal de Urupês, 16 de Agosto de 2024.

Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 4.426 - De 16 de Agosto de 2024.

Designa os membros para

constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL de Urupês.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 3º. e seus parágrafos, da Lei Municipal nº.1.337, de 09 de Maio de 1.997, alterada pela Lei nº. 1.940, de 11 de fevereiro de 2010, Resolve designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Urupês, com mandato de 02 anos, ficando revogada, em seu inteiro teor, Portaria nº 4.120, de 23 de Agosto de 2022.

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

A) TITULAR: José Pedro Ferreira

SUPLENTE: André Luis Logullo

II - REPRESENTANTES DA CASA DA AGRICULTURA:

A) TITULAR: Christiano Milanez de Castro

SUPLENTE: Cláudio Giusti de Souza.

III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:

A) TITULAR: José Roberto Zóia

SUPLENTE: Luis Carlos Tamiozo

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

A) TITULAR: Gilberto de Abreu Garcia

SUPLENTE: Jacinto Barbosa Neto

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:

A) TITULAR: José Silvestre Ettruti

SUPLENTE: Luiz Laércio Gasque

VI- REPRESENTANTES DOS BAIROS RURAIS:

A) TITULAR: Wilson Carlos Zangali

SUPLENTE: Luiz Carlos Lorencete

B) TITULAR: Antonio Zanetti

SUPLENTE: Alex Fabiano Máزارo

C) TITULAR: Laerte Aparecido Borri Marani

SUPLENTE: Osmar Bertolo Júnior

D) TITULAR: Wellington Wagner Pierini

SUPLENTE: Luis Álvaro Furquim

E) TITULAR: Daniel José Carnielo

SUPLENTE: Aparecido Luis Izóia

F) TITULAR: Luis Carlos Clemente da Silva

SUPLENTE: João Rolato Moreto

Prefeitura Municipal de Urupês, 16 de Agosto de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

P.M URUPÊS
Fis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 084/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2024

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Aquisição de brinquedos e equipamentos para crianças com autismo, déficit de atenção, hiperatividade e afins, atendidas pela Rede Pública de Saúde Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 02/09/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 02/09/2024, mas após as 08h00, serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 26 de Agosto de 2024.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**